

# MUNICÍPIO DE IOMERÊ



## TERMO ADITIVO Nº 91/2024

### TERMO ADITIVO AO EMPENHO Nº66/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IOMERÊ E A EMPRESA SUPERMERCADO SANTA JULIANA EIRELI

Pelo presente Termo, de um lado **O MUNICÍPIO DE IOMERÊ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua João Rech, nº 500, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 01.612.744/0001-20, neste ato representado pela Prefeita Luci Peretti, e de outro lado a empresa **SUPERMERCADO SANTA JULIANA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Avenida PIO XII, nº 300, Centro, cidade de Salto Veloso, inscrita no CNPJ sob o nº 08.652.909/0001-36, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o empenho nº66/2024, para constar a seguinte alteração:

#### **Cláusula Primeira - DO ADITIVO**

O empenho sofrerá *aditivo* no valor de R\$ 11.834,75 (onze mil, oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos), totalizando 25% do total do empenho, conforme tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR
53	Carne bovina -coxão mole – bife de 1ª	05	R\$204,90
54	Carne bovina músculo - picada ou em iscas	30	R\$875,70
55	Carne bovina moída de 1ª – fresca	80	R\$2.591,20
56	Carne bovina picada ou em iscas (acém)	62,5	R\$1.625,00
57	Carne suína em cubos	70	R\$1.820,00
58	Coxa e sobrecoxa de frango congeladas	50	R\$729,00
59	Drumet de frango	62,5	R\$1.168,12
60	Ervilha do tipo congelada	7,5	R\$246,30
61	Filé de Tilápia	15	R\$773,40
62	Milho verde congelado	7,5	R\$88,875
63	Peito de frango congelado- filezinho tipo sassami	80	R\$1.459,20
64	Salsicha do tipo hot dog	15	R\$253,05
<b>TOTAL</b>			<b>R\$11.834,75</b>

#### **Cláusula Segunda - DAS DOTAÇÕES**

As despesas resultantes deste correrão a conta de Dotações Orçamentárias consignadas no contrato supracitado que vincula todo o processo licitatório.

#### **Cláusula Terceira - DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Iomerê, 23 de outubro de 2024.

**LUCI PERETTI**  
PREFEITA

**REPRESENTANTE LEGAL**  
SANTA JULIANA EIRELI

**IVAIR CERON**  
PROCURADOR JURÍDICO  
OAB/SC 37099

**DIVA MUGNOL**  
FISCAL DA CONTRATAÇÃO